

## INFORME SEMANAL

N. 73 | 21 a 25 de novembro

### PL 6299/2002 – ALIMENTO MAIS SEGURO

Em desdobramento às ações de parlamentares federais para a priorização e aprovação, ainda este ano, de pautas legislativas importantes para diferentes setores, nesta semana (22/11) aconteceu a 3ª audiência pública realizada pela Comissão da Agricultura do Senado Federal para discutir o PL 6.299/2002, também conhecido como o projeto de lei dos pesticidas, ou alimento mais seguro.

O projeto de lei propõe a modernização da legislação de pesticidas no Brasil, buscando garantir celeridade e transparência ao processo de registro dos defensivos, o que possibilitará maior produtividade e segurança alimentar.

Seguindo modelos de outros países, como Estados Unidos e Canadá, a proposta estabelece processos mais ágeis para a análise e os registros destes produtos, permitindo a redução do prazo de registro de novas soluções de 8 para 2 anos, sendo que os registros de genéricos devem acontecer no prazo de 01 ano.

Apesar do redesenho do processo de análise dos pesticidas ser mais ágil, o texto mantém as competências de análise técnica dos Ministérios do Meio Ambiente e da Saúde. O novo texto também mantém a possibilidade de aplicação de sanções, como multas, bem como a tipificação de crimes nos casos de condutas que não atendam a regime regulatório.

O Deputado Federal Luiz Nishimori foi o relator deste projeto, aprovado na Câmara dos Deputados. A expectativa é de que a proposta seja levada para deliberação pelo Plenário do Senado Federal ainda este ano.